



MARIALVA

Câmara aprova projeto que altera a gratificação dos diretores e controlador interno do IPAM

24 de fevereiro de 2022

Data	Fonte	Crédito da Imagem
24 de fevereiro de 2022	Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Marialva	

Na sessão ordinária da última segunda-feira (21/2), os vereadores da Câmara Municipal de Marialva aprovaram, pela maioria, o Projeto de Lei Ordinária nº 02/2022, que adequa a gratificação concedida aos diretores e ao controlador interno do Instituto Previdência e Assistência de Marialva (IPAM).

O projeto, de autoria do Executivo, recebeu seis votos favoráveis e dois contrários. Foram contra a proposta a vereadora Sheila Gabbaron (PP) e o vereador Ronaldo Campana (Cidadania). O vereador Coco não participou da sessão por motivos de saúde. O projeto foi discutido em regime de urgência e com dispensa de interstício.

A diretoria do instituto é composta pelo controlador interno e mais seis diretores: diretor presidente; diretor de administração, finanças e patrimônio; diretor de previdência; diretor jurídico; diretor contábil; e diretor de investimentos.

Atualmente, apenas servidores do quadro efetivo, com comprovada habilitação profissional, podem ser nomeados para essas funções. A única exceção é para a função do diretor jurídico, que pode ser assumida por servidor comissionado do Município. Todos eles recebem pelo exercício da função (sem natureza salarial), aproximadamente R\$ 1,5 mil.

Caso o projeto seja sancionado pelo Prefeito Victor Martini, os diretores passarão a receber a gratificação de 40 UFM's (Unidade Fiscal do Município - R\$ 76,17), o equivalente a R\$ R\$ 3.046,80.

Além de alterar o valor da gratificação, o projeto também modifica a regra da investidura dos servidores para as funções, prevendo a nomeação exclusiva de servidores efetivos nos quadros da diretoria, sem exceções.